**PROPOSTA DE EMENDA Nº 91 AO SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 665/14**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00665/2014:  
  
**ACRÉSCIMO:**  
Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO   
SOCIAL.  
Subunidade 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003 – SUBVENÇÕES   
SOCIAIS.  
Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Ficha: 230

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DEDUÇÕES:**  
Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Subunidade 02.01.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003– MANUTENÇÃO DA   
 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 111

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda parlamentar visa aumentar o valor da Subvenção para as entidades de Pouso Alegre, a fim de dar maior suporte para o trabalho realizado no nosso município.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |